

MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

PROTOCOLO DO PROCESSO **022763/2023**

Este processo pode ser consultado por meio digital através da URL:

https://gpi.linhares.es.gov.br/ServerExec/acessoBase/?idPortal=9d02233a-19a9-4df1-81f6-

46489479e3f4&idFunc=5B69B9CB83065D403869739AE7F0995E&idEcm=91f7abc8-6787-4f60-a712-d487c6e381f6

Chave de acesso: 91f7abc8-6787-4f60-a712-d487c6e381f6

AUTUADO EM	Quinta-feira, 19 de Outubro de 2023
LOCAL DA	SEMOS - Departamento de Apoio
AUTUAÇÃO	Administrativo
AUTUADO POR	TAIS SANTOS PETRONETTO
INTERESSADO (S)	
JOAO CLEBER BIANCHI	

RESUMO

SEMOS/2023/CML/EDIMAR VITORAZZI/REQUERIMENTO DA CÂMARA DE VEREADORES Nº 6020/2023.

DATA:19/10/2023





Processo Legislativo Eletrônico

Gabinete do(a) Vereador(a) Edimar Vitorazzi

REQUERIMENTO PROCESSO Nº 6020/2023

AO EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

Assunto: REQUERER QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, EM FRENTE A PADARIA FORNALHA, BAIRRO SANTA CRUZ.

Linhares, 16 de agosto de 2023.

EDIMAR VITORAZZI, Vereador(a) com assento nesta Casa de Leis, vem perante Vossa Excelência, com o devido respeito, em atendimento às demandas de nossos munícipes, solicitar:

REQUERER QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, EM FRENTE A PADARIA FORNALHA, BAIRRO SANTA CRUZ.JUSTIFICANDO O PEDIDO, SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DESTE ABRIGO PARA DELIMITAÇÃO DOS PONTOS, ORIENTANDO TANTO OS PASSAGEIROS COMO OS MOTORISTAS E PARA A PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS CONTRA OS CONTRATEMPOS DA NATUREZA COMO; CHUVA E SOL FORTE.

Em tempo, requeiro que o pedido seja atendido dentro das possibilidades, com a maior brevidade possível.

Por oportuno, envio as mais sinceras e cordiais saudações, colocando-nos à inteira disposição.

Nestes termos,

P. Deferimento

VEREADOR(A) Edimar Vitorazzi-REPUBLICANOS



LINHARES

MUNICÍPIO DE LINHARES ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Avenida Augusto Pestana, 790, Centro CEP: 29.900-192 – Linhares/ES Telefone: (27) 3372-6800 Site: Linhares.es.gov.br

OF. N° 0185/2024 - SEMOS

Linhares/ES, 31 de Janeiro de 2024.

Ao Vereador

EDIMAR VITORAZZI

Câmara Municipal de Linhares-ES

Assunto: Resposta ao requerimento nº 6020/2023

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer: "QUE SEJA FEITO A CONSTRUÇÃO DE UM ABRIGO DE PONTO DE ÔNIBUS NA AVENIDA ANTENOR ELIAS, EM FRENTE A PADARIA FORNALHA, BAIRRO SANTA CRUZ.JUSTIFICANDO O PEDIDO, SE FAZ NECESSÁRIO A CONSTRUÇÃO DESTE ABRIGO PARA DELIMITAÇÃO DOS PONTOS, ORIENTANDO TANTO OS PASSAGEIROS COMO OS MOTORISTAS E PARA A PROTEÇÃO DOS USUÁRIOS CONTRA OS CONTRATEMPOS DA NATUREZA COMO; CHUVA E SOL FORTE."

Considerando que para manter e regulamentar a qualidade dos abrigos de ônibus de todos o país, o Ministério de Desenvolvimento Regional estabeleceu diretrizes, sendo uma delas a largura mínima de 2,4 metros para a instalação do abrigo de ônibus.

Considerando que em vistoria *in loco*, pôde-se concluir que o referido local indicado não possui metragem mínima de 2,4 metros para a instalação de abrigo de ônibus, estamos impossibilitados de atender a demanda.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

